



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 100

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.859 =

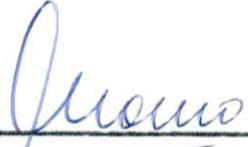
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder ao Senhor JOSÉ DE CARVALHO VARGAS, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5185, de 17 de novembro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =